

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA ose Izidoro Biazetto, 158 - Bloco C - Mossungue

Responsável pela Iluminação Pública: Municipio 44 3425 8400

Classificação

A3a Industrial / Geracao de Energia Eletrica

Tipo de Fornecimento:

Trifasico / 18A

Nome: CONSORCIO DE GERACAO **DISTRIBUIDA PLIN ENERGIA** 

Endereço: Av Brasil, 1 - Pew 04201 2020 - Vila

**VENCIMENTO** 

02/06/2023

Vitoria

CEP: 87900-000

Cidade: Loanda - Estado: PR CNPJ: 38163332/0001-60

05/2023

I.E.:ISENTO

106581651

90078178

R\$18.754,04

Leitura anterior Leitura atual Nº de dias Próxima Leitura 31/03/2023 30/04/2023 29 01/06/2023



NOTA FISCAL No. 36178068 - SÉRIE 3 DATA DE EMISSÃO: 02/05/2023

Consulte Chave de Acesso em: https://inf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl Chave de Acesso 4123 0504 3688 9800 0106 6600 3036 1780 6810 9947 3187

Protocolo de Autorização: 1412300020998025 02/05/2023 às 11:55:32America/Sao\_Paulo

rização: 1412300020998025 02/05/2023 11:55:32

Rase de Cálc

rotocolo	de	Autor
morica/S	20	Daule

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/ COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
ENERGIA ELETRICA TE PONTA	kWh	118	0,493136	58,19	1,93	10,47	0,388080
ENERGIA ELETRICA USD PONTA	kWh	118	1,306017	154,11	5,13	27,74	1,027460
ENERGIA ELETRICA TE F PONTA	kWh	423	0,314184	132,90	4,42	23,92	0,247200
ENERGIA ELETRICA USD F PONTA	kWh	423	0,140851	59,58	1,98	10,72	0,110850
ENERGIA INJETADA PT TE 05/2023	kWh	-32	0,493125	-15,78	-0,52	-2,84	0,388080
ENERGIA INJETADA PT TUSD 05/2023	kWh	-32	1,070938	-34,27	-1,39	0,00	1,027460
ENERGIA INJ. PT MUC OPT TE 05/2023	kWh	-86	0,493140	-42,41	-1,41	-7,63	0,388080
ENERGIA INJ. PT MUC OPT TUSD 05/2	kWh	-86	1,070930	-92,10	-3,74	0,00	1,027460
ENERGIA INJETADA FP TE 05/2023	kWh	-423	0,314184	-132,90	-4,42	-23,92	0,247200
ENERGIA INJETADA FP TUSD 05/2023	kWh	-423	0,115508	-48,86	-1,98	0,00	0,110850
ENERGIA REAT EXCED TE PONTA	kWh	345	0,329130	113,55	3,78	20,44	0,258940
ENERGIA REAT EXCED TE F PONTA	kWh	557	0,329120	183,32	6,10	33,00	0,258940
DEMANDA USD	kW	3,78	22,343915	84,46	3,43	15,20	17,580000
DEMANDA USD ISENTA ICMS	kW	996,22	18,323955	18.254,69	740,52	0,00	17,580000
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO				79,56			
TOTAL				18.754,04	753,83	107,10	

		Tributo	(R\$)	(%)	(R\$)
) )		ICMS COFINS PIS	595,02 18.567,38 18.567,38	18% 3,34% 0,72%	107,10 620,15 133,68
)					
'	Н				
)	П		GRANDEZAS (	ONTRATA	DAS
)					
0		Demand Energia Energia Res. Ca Res. Ca Montant	da Todos os Períod da Fora Ponta Ponta: Fora Ponta: pacidade Ponta: pacidade Fora Por e na Ponta: e Fora de Ponta:	0 k 0 kV 0 kV 0 k	W Vh Vh W W W
)					

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
0040621015 0040621015 0040621015 0040621015	CONSUMO kWh CONSUMO kWh EN.EXCE kWh EN.EXCE kWh	PT FP PT FP	17700 94562 49532 102866	18452 97251 51724 106405	.1575 .1575 .1575 .1575	118 423 345 557
0040621015 0040621015	DEMANDA kW CONSUMO kWh KVARH-I kVArh KVARH-I kVArh	TP TP TP PT	112262 393009	115703 402769	.1575 .1575	3.78 541 1537 479
0040621015 0040621015 0040621015 0040621015	KVARH-I kVArh DN kW DN kW GERAC kWh GERAC kWh	FP PT FP PT FP	6 6 52137 21654754	6 6 52344 22686946	.63 .63 .1575	1057 3.78 3.78 3.78 32 162570

|--|

PERÍODO FISCAL: 02/05/2023

2862.5AF8.A892.9185.DDEC.3322.9C8D.8157

INCLUSO NA FATURA PIS R\$133,68 E COFINS R\$620,15 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.

O montante da devolução é resultado da multiplicação do CONSUMO COMPENSADO pela mini/microgeração (PONTA 118 kWh, FPONTA 423 kWh e INTERMEDIÁRIO 0 kWh) pela tarifa proporcionalizada, quando for o caso. Unidade consumidora cadastrada como Micro/MiniGeradora - ReN Aneel 482/12

Energia Injetada no mês, na RD Copel, pela Mini/MicroGeração.Ponta: 32 kWh.Fora Ponta: 162570 kWh.

Demonstrativo de saldos desta unidade consumidora, em kWh - REN 482/2012. Saldo Mês Ponta 0, Saldo Mês F Ponta 809, Saldo Acumulado Ponta 0, Saldo Acumulado F respectivas faturas.Ponta 0. Obs.: o saldo de cada beneficiária será apresentado em suas Ponta 809, Saldo a Expirar Próximo Mês Ponta 0, Saldo a Expirar Próximo Mês F GERENTE DA AGENCIA COPEL DE SUA REGIAO: SERGIO PINHEIRO

à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações. A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados

Periodos Band. Tarif.: Verde: 01/04-30/04

UNIDADE CONSUMIDORA	MÊS REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
106581651	05/2023	02/06/2023	R\$18.754,04



Nùmero da fatura: FAT-01-20234459947318-68

836000001872 540401110007 001010202347 459947318687





# **VOCABULÁRIO**

ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica - Órgão regulador e fiscalizador do setor elétrico.

**Conjunto** - Agrupamento de unidades consumidoras de uma mesma área de concessão de distribuição, definido pela Copel e aprovado pela ANEEL.

**Custo de Disponibilidade do Sistema Elétrico** - Valor mínimo mensal faturável para unidades consumidoras do Grupo "B", de acordo com os limites fixados por tipo de ligação, conforme determinação da ANEEL: monofásico - valor em moeda corrente equivalente a 30 kWh; bifásico - 50 kWh; e trifásico -100 kWh.

**Fator de Potência** - Percentual que indica quanto da energia elétrica está sendo utilizada de forma útil. Se o fator de potência estiver abaixo de 92%, será faturado o valor correspondente ao consumo reativo excedente à quantidade permitida conforme determinação da ANEEL.

A medição do fator de potência é realizada em unidades consumidoras trifásicas comerciais e industriais e em residenciais com disjuntor acima de 100 amperes.

**Perdas de Transformação** - Percentual de ajuste aplicado sobre o consumo de energia elétrica ativa e reativa e demanda (medida em kW) para compensação das perdas de transformação nos casos em que o fornecimento é feito em tensão primária de distribuição, a medição é instalada em tensão distinta daquela de fornecimento e o faturamento é efetuado no grupo "A" (tarifação binômia- consumo e demanda).

**Tensão Contratada (TC)** - valor eficaz de tensão que deverá ser informado ao consumidor por escrito, ou estabelecido em contrato, expresso em volts ou quilovolts .

**Horario de ponta** - É o período composto por 3 (três) horas diárias consecutivas definidas pela Copel considerando a curva de carga de seu sistema elétrico. O Horário de Ponta é aprovado pela ANEEL para toda a área de concessão da Copel, com exceção feita aos sábados, domingos, terça-feira de carnaval, sexta-feira da Paixão, Corpus Christi, e os seguintes feriados: 01 de janeiro, 21 de abril, 01 de maio, 07 de setembro, 12 de outubro, 02 de novembro, 15 de novembro, 25 de dezembro.

Para a área de concessão da Copel, o Horário de Ponta inicia às 18h e finaliza às 21h. Durante o horário de verão, é acrescido uma hora ao início e ao fim do Horário de Ponta (19h às 22h).

**Demanda** - A demanda é a potência medida em kW (quilo-watt) e faturada de acordo com o maior valor registrado em um período de 15 minutos durante o ciclo de faturamento. Os produtos relativos a demanda aparecem na fatura dependendo do montante contratado para cada unidade consumidora.

# **INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES**

As Informações Suplementares referentes a Histórico de pagamentos, Medição e faturamento, Composição se valores de tarifa, Juros multas e acréscimos, Indicadores de continuidade e limites aplicáveis, estão disponíveis para emissão em www.copel.com e nos canais de atendimento.

## **ONDE PAGAR**

As faturas de clientes do Grupo "A" (tarifa binômia) devem ser pagas somente nos bancos conveniados com a Copel. As faturas de clientes do Grupo "B" (tarifa monômia) podem ser pagas em supermercados, farmácias e outros estabelecimentos credenciados ou em bancos conveniados.

Prefira sempre débito em conta corrente, é muito mais cômodo, fácil e seguro.

# LEGISLAÇÃO DO SETOR ELÉTRICO

A legislação que regulamenta as atividades do setor elétrico está à disposição dos consumidores para consulta nos escritórios comerciais da COPEL ou no site **www.copel.com**. Verifique também os serviços disponíveis na Agência Virtual.

Telefone Copel: **0800 643 75 75** 

Telefone Ouvidoria COPEL: **0800 64 70 606** (dias úteis das 8h às 18h - ligação gratuita) - *email* : **ouvidoria@copel.com**Telefone ANEEL- Agência Nacional de Energia Elétrica: **167** (ligação gratuita na origem em telefone fixo e tarifada na origem de telefones celulares) - *email*: **ouvidoria@aneel.gov.br** 

Dúvidas, Sugestões, Elogios e Reclamações, utilize o site www.copel.com, as agências ou 0800 643 75 75.



Acesse a Agência Virtual da COPEL Baixe o Aplicativo da COPEL



ANDROID



IOS

Cuide bem do seu melhor amigo!
Prenda seu cão no dia da leitura.
Isso garante a segurança do
nosso pessoal, e a sua
tranquilidade.

Lei nº 121/1999 Lei da Posse Responsável



www.copel.com 0800 643 75 75

**Unidade Consumidora** 

106581651

**VALOR A PAGAR** 

R\$ 18.754,04

FAT-01-20234459947318-68

Emitida em 03/05/2023

# Mês de Referência Maio/2023

**VENCIMENTO** 

02/06/2023

AV BRASIL, 1 - PEW 04201 2020

Mês/Ano Consumo/Uso do Sistema: 05/2023

Data de Emissão

Data Real Leit Atual

Data Real Leit Anterior

Data Provável Prox Leitura

VILA VITORIA - LOANDA - PR - CEP: 87900-000

CONSORCIO DE GERACAO DISTRIBUIDA PLIN ENERGIA

02/05/2023

30/04/2023

31/03/2023

01/06/2023

CNPJ 38.163.332/0001-60

# **EXTRATO DE FATURAMENTO - TARIFA HORARIA VERDE**

### Informações Técnicas

Indust/Geracao de Energia Eletrica

Perdas de Transformação: 0% Rel. Transform. Corrente: 15/5 Rel. Transform. Potencial: 20125/115

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO								
E750-MF	kvarh							
Medidor	0040621015							
Constante	0.15750	0.15750						
Constante Exc	0.15750							

## **Grandezas e Valores para Faturamento**

	Leitura	Leitura					
Produto	Anterior	Atual	Medido	Contratado	Faturado	Tarifa	Total
ENERGIA ELETRICA TE PONTA	17700	18452	118,00		118,00	0,493136	58,19
ENERGIA ELETRICA USD PONTA	17700	18452	118,00		118,00	1,306017	154,11
ENERGIA ELETRICA TE F PONTA	94562	97251	423,00		423,00	0,314184	132,90
ENERGIA ELETRICA USD F PONTA	94562	97251	423,00		423,00	0,140851	59,58
ENERGIA INJETADA PT TE					-32,00	0,493125	-15,78
ENERGIA INJETADA PT TUSD					-32,00	1,070938	-34,27
ENERGIA INJ. PT MUC OPT TE					-86,00	0,493140	-42,41
ENERGIA INJ. PT MUC OPT TUSD					-86,00	1,070930	-92,10
ENERGIA INJETADA FP TE					-423,00	0,314184	-132,90
ENERGIA INJETADA FP TUSD					-423,00	0,115508	-48,86
ENERGIA REAT EXCED TE PONTA	49532	51724	345,00		345,00	0,329130	113,55
ENERGIA REAT EXCED TE F PONTA	102866	106405	557,00		557,00	0,329120	183,32
DEMANDA USD	6	6	3,78	1000,00	3,78	22,343915	84,46
DEMANDA USD ISENTA ICMS					996,22	18,323955	18.254,69
ENERGIA ELETRICA CONSUMO	112262	115703	541,00				
ENERGIA GERADA/INJETADA PONTA	52137	52344	32,00				
ENERGIA GERADA/INJETADA FORA P	21654754	22686946	162570,00				
ENER.REAT.INDUTIVA	393009	402769	1537,00				

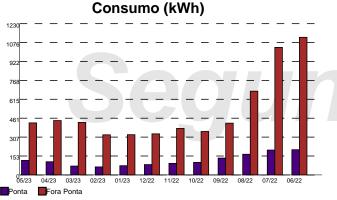
### Informações Suplementares

CONSUMO F PONTA CONSUMO PTA DEMANDA

TUSD 0.110850 0.247200 1,027460 0,388080 17,580000 0.000000

Tensão Contratada: 33000 volts Limite Adequado de Tensão: 30690 a 34650 volts

## Histórico de Consumo e Pagamentos



	Demanda (kW)											
1155	1155											
1010												
866	/											
721												
577												
433												
288	. – – – – – – – – – – – – – – – – – – –											
144												
05/23	04/23 03/23 02/23 01/23 12/22 11/22 10/22 09/22 08/22 07/22 06/22	•										
Ponta	Fora Ponta Toler.PT Toler.FP Contr.PT Contr.FP											

Mês/Ano	Valor da Fatura	Data de Vencimento	Data de Pagamento	Consumo Ponta	Consumo Fora Pta.	Demanda Ponta	Demanda De Fora Pta.	m.Cont. Ponta	Dem.Cont. Fora Pta.	Dem.Tol. Ponta	Dem.Tol. Fora Pta.
05/2023	18.754,04	02/06/2023		118	423	3.78	3.78	0	1000	0	1050
04/2023	19.343,06	02/05/2023		107	442	3.78	3.78	0	1000	0	1050
03/2023	18.930,19	02/04/2023	03/04/2023	72	427	3.78	3.78	0	1000	0	1050
02/2023	18.777,86	02/03/2023	03/03/2023	65	326	3.78	3.78	0	1000	0	1050
01/2023	18.694,94	02/02/2023	02/02/2023	75	327	3.78	3.78	0	1000	0	1050
12/2022	18.808,74	02/01/2023	02/01/2023	84	334	3.78	3.78	0	1000	0	1050
11/2022	10.816,70	02/12/2022	02/12/2022	94	378	3.78	3.78	0	1000	0	1050
10/2022	18.941,34	02/11/2022	03/11/2022	102	353	3.78	3.78	0	1000	0	1050
09/2022	19.000,16	02/10/2022	03/10/2022	137	421	4.41	4.41	0	1000	0	1050
08/2022	18.961,29	02/09/2022	02/09/2022	168	681	0	3.78	0	1000	0	1050
07/2022	19.455,98	02/08/2022	02/08/2022	202	1037	4.41	4.41	0	1000	0	1050
06/2022	19.252,98	02/07/2022	04/07/2022	205	1119	4.41	4.41	0	1000	0	1050